



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ

Lei 17067 - 23 de Janeiro de 2012

---

Publicado no [Diário Oficial nº. 8636](#) de 23 de Janeiro de 2012

**Súmula:** Cria a 3ª Vara Cível na Comarca de Toledo, alterando a Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica criada a 3ª Vara Cível na Comarca de Toledo, entrância intermediária, alterando a Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003.

**Art. 2º.** Fica alterado o inciso XVI, do art. 263, da Lei referida no art. 1º, que passa a vigorar acrescido da alínea “b”, com a seguinte redação:

“Art. 263.....

(...)

XVI – na Comarca de Toledo:

(...)

a) a 3ª Vara Cível”

**Art. 3º.** Fica criado 1 (um) cargo de Juiz de Direito para a Comarca de Toledo, de entrância intermediária.

**Art. 4º.** Ficam alterados os Anexos IV, V, e IX Tabela 1, da Lei referida no art. 1º.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Judiciário.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 23 de janeiro de 2012.

*Carlos Alberto Richa*

*Governador do Estado*

*Maria Tereza Uille Gomes*

*Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos*

*Durval Amaral*

*Chefe da Casa Civil*